

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO SME Nº 05/2016, publicado em D.O.M. de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o chamamento público visando à classificação de organizações da sociedade civil, especializadas em educação especial, para a celebração de parcerias, em regime de mútua cooperação, para a oferta de Programas Complementares de Educação Especial, por meio do Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares, aos alunos matriculados na rede pública regular, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Art.58

Onde se lê:

A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Educação, oferecerá orientação não obrigatória às organizações da sociedade civil que pretendem apresentar propostas, a fim de sanar eventuais dúvidas, no período de 25/11/2016 a 23/11/2016, mediante agendamento prévio pelo endereço eletrônico convenio.sme@campinas.sp.gov.br

Leia-se:

A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Educação, oferecerá orientação não obrigatória às organizações da sociedade civil que pretendem apresentar propostas, a fim de sanar eventuais dúvidas, no período de 02 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2017, **via mensagem eletrônica** encaminhada ao endereço de e-mail: convenio.ceb@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de dezembro de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação